



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

### PORTARIA Nº 46/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sra. **JOSELMA MARIA DE FIGUEIREDO e MIGUEL FIGUEIREDO MACHADO** em decorrência do falecimento do servidor **FERNANDO MACHADO COELHO, matrícula 19575, PROFESSOR PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL II - 200H/A**, falecido em 20 de março de 2023, conforme óbito registrado sob o nº 75067, do Livro C-159, às folhas 271 do Serviço Registral de Caruaru.

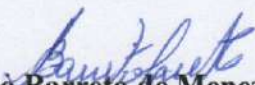
### RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de **pensão por morte** à Sra. **JOSELMA MARIA DE FIGUEIREDO**, companheira do ex-servidor e **MIGUEL FIGUEIREDO MACHADO**, filho menor de idade do ex-servidor **FERNANDO MACHADO COELHO, matrícula 19575, PROFESSOR PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL II - 200H/A**, com fundamento no Art. 40, § 7º da CF/88 c/c Art. 9, Inciso I e Inciso III, além do Art. 47 e Art. 48, Inciso II da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, em 20/06/2023.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2023

  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência